



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

### ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 14 dias do mês de outubro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sexagésima quarta sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Lemuel Wilson Rodrigues**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Italo Maroneze** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **09 de setembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Guilherme Machado**, **Odair Fogueteiro**, **Professor Pacífico**, **Professora Ana Lúcia**, **Sidnei Telles** e **Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - VETO N. 1.052/2025 - PARCIAL**, ao Projeto de Lei n. 12.022/2025, que dispõe sobre os imóveis pertencentes à Municipalidade cedidos ou doados a terceiros via lei ou qualquer outro instrumento jurídico e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, o veto foi aceito, por unanimidade, em discussão única. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.651/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, que institui a Semana Municipal da Juventude Empreendedora, com o objetivo de estimular a cultura empreendedora, o protagonismo econômico e a capacitação dos jovens, e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.238/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que dispõe sobre a proibição da fabricação, venda e uso de armadilhas não seletivas no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Flávio Mantovani. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.618/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural, Esportiva e Social da Arte Capoeira – ACESC. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Odair Fogueteiro** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **5.º a 15** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **5.º a 15** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 1.342/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um Parque Linear no Centro Cívico de Maringá (Eurogarden). Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 1.620/2025**, de autoria do

Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar um estudo para a construção de um novo CRAS no Conjunto Ney Braga. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1.714/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, - considerando que a Rua Pioneiro Américo Marega, na Vila Progresso, atravessa área de propriedade particular pertencente à empresa MRV Engenharia e Participações S.A., e que a execução da infraestrutura viária é de responsabilidade da referida empresa - qual é o estágio atual do processo de desmembramento e implantação do empreendimento pela empresa, mencionado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – Semop (Ofício n. 1809/2025 - GAPRE). **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.786/2025**, de autoria do Vereador Daniel Falcioni Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a pintura e sinalização de faixas nas avenidas recentemente recupadas, em especial na Avenida Laguna, no entorno da Escola Municipal Gabriela Mistral, onde a ausência de demarcação tem dificultado a travessia dos alunos e comprometido a segurança dos munícipes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.834/2025**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Unidade de Acolhimento de Longa Permanência (antigo Asilo São Vicente de Paulo), se há possibilidade de determinar a adoção das seguintes providências: 1 - manutenção e troca das instalações elétricas da unidade, que hoje possui energia (3x200 trifásico), sendo que o necessário é (3x400 trifásico), simultaneamente com a troca do transformador externo (poste) e do distribuidor interno com aumento de carga de energia, para atender a instalação de chuveiros elétricos para cada quarto, pois o banho está sendo coletivo em vestíário compartilhado e a instalação de ar condicionado, visto que a unidade já possui os aparelhos; 2 - reforma, adequação e modernização das acomodações fornecendo segurança e conforto aos acolhidos; 3 - a unidade está sem Alvará de funcionamento, sendo necessárias as reformas e adequações para regularizar a documentação; 4 - construção de espaços para atividades externas, como instalação de ATI (academia da terceira idade); 5 - reforma da guarita, porta de entrada da unidade está sem controle de acesso; 6 - aumento na altura do muro em torno da unidade, gerando segurança aos acolhidos e servidores; 7 - reforma da calçada que dá acesso a horta pois está em desnível e com rachaduras, e construção de uma nova calçada acessível a cadeirantes; 8 - instalação de câmeras de monitoramento. Em caso positivo, decline qual a previsão para que sejam feitas as melhorias e adequações necessárias conforme problemas acima relatados, garantindo melhor acomodação aos internos, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.905/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo constituir duas novas equipes da "Estratégia Saúde da Família" para expandir o atendimento nas áreas dos Jardins Paulista I, II, III e Novo Paulista. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.908/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca dos métodos de limpeza (varredura) disponíveis para serem utilizados nas áreas urbanas do Município de Maringá e considerando o alto índice de poeira decorrentes da falta de chuvas na região, o quanto segue: 1 - se há outro método que pode ser empregado para limpeza urbana, como alternativa à utilização de sopradores; 2 - se os resíduos que são direcionados pelos sopradores são devidamente recolhidos pelas equipes de limpeza; 3 - se há possibilidade de a Administração providenciar a substituição dos sopradores por aspiradores de poeira e folhas, para evitar o levantamento de poeira; ou se haveria como empregar algum outro método, em alternativa aos sopradores, que não cause o levantamento de poeira, de modo a evitar que a sujeira se espalhe pelas residências e pelos comércios existentes ao redor. Em caso positivo, decline as medidas a serem adotadas. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.932/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão, no planejamento do Executivo, para a implantação de novos Restaurantes Populares em Maringá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Considerando a distância entre as unidades atualmente em funcionamento e a relevância social do fornecimento de refeições a preço acessível, solicita-se, ainda, que informe se existe a possibilidade de incluir tal ampliação nos programas municipais, caso não haja previsão específica. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.935/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para execução de reforma ou, ao menos, revitalização da Praça Ministro Antônio Oliveira Salazar. Em caso

positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.956/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a construção de um Centro Social Urbano, ou mesmo um Centro Esportivo, no Residencial Pioneiro Odwaldo Bueno Netto, ao lado do CMEI Winifred Ethel Netto, localizado no quadrante das Ruas Waldemar Francisco de Oliveira, Pioneiro Antônio Ramos de Souza e Noel Rosa. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.960/2025**, de autoria da Vereadora Akemi Nishimori, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há estudos técnicos e operacionais para a implantação de câmeras de videomonitoramento no bairro Jardim Universitário, com o objetivo de aumentar a segurança pública e a proteção do patrimônio público e privado da região. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Logo após, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia, invocando o art. 59 do Regimento Interno, na qualidade de Presidente da Comissão Extraordinária de Educação, convocou os membros da referida Comissão para uma reunião extraordinária a ser realizada na sala das Comissões, logo após o encerramento desta sessão, solicitando que essa convocação constasse registrado em ata, sendo a solicitação da Vereadora deferida pela Senhora Presidente. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 28/11/2025, às 11:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 28/11/2025, às 12:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0419276** e o código CRC **475CD0B4**.